

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 120/2022

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO MINISTRADO PELA ECIT JOÃO DA MATTA CAVALCANTI ALBUQUERQUE, LOCALIZADA NA AVENIDA ALUÍSIO ALVES PEREIRA, S/N, CONJUNTO NOSSA SENHORA DA PENHA I, NA CIDADE DE MAMANGUAPE-PB.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 076/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/13159, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Agronegócio ministrado pela ECIT João da Matta Cavalcanti Albuquerque, localizada na cidade de Mamanguape–PB.
 - Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 17 de março de 2022.